



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2020

Mês: Dezembro

N° LXXIV

---

LEI MUNICIPAL N° 239/2020

Denomina **Rua Martinho Fernandes Pimenta**, a Rua Projetada, no Conjunto Maria Alice, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito do Município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina **RUA MARTINHO FERNANDES PIMENTA**, a Rua Projetada, localizada na quarta rua paralela a PB 238 no Conjunto Maria Alice.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Taperoá-PB, 03 de dezembro de 2020.

  
**Francisco Antônio da Silva Filho**  
Prefeito